

**PORTARIA N.º 240/21 de 19/05/2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 18/05/2021 a 24/05/2021 a servidora municipal **PATRICIA ROSANA DE CAMPOS GRACZCKI**, ocupante do cargo de Professora II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa 18/05/2021.

Município de Jupiá SC, 19 de maio de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal